



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO  
CÂMARA DE VEREADORES**

Rua Bento Gonçalves, 1642  
Fone: 55 3251-2999  
Site: camaradesantiago.rs.gov.br

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

- 1. Objeto:** Contratação da empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria e S/S e Ltda para serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica.
- 2. Contratado:** IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA E S/S E LTDA.
- 3. Valor:** pela prestação de serviços objeto desta contratação, a Câmara pagará o valor de R\$ 1.529,20 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), mensais, corrigidos a cada período de 12 meses pelo IPCA acumulado no período da prestação dos serviços.
- 4. Período:** prazo de 12 meses prorrogáveis por até 60 meses.
- 5. Justificativa:** A contratação da Empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria e S/S e Ltda., é a mais indicada em razão da necessidade que possui a Câmara em manter assessoria e consultoria técnica especializada em gestão pública, em todos as suas ramificações como planejamento, contabilidade, controles internos, sistemas de custos, direito administrativo, servidor público, processo e técnica legislativa, licitações e compras, tributos municipais, por meio de consultas escritas, ilimitadas, por telefone, acesso a informativos técnicos, reuniões presenciais e internet.
- 6. Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Santiago, 08 de janeiro de 2020.

CLEUSA LAVARDA CANTERLE

Presidente da Câmara



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO  
CÂMARA DE VEREADORES**

Rua Bento Gonçalves, 1642  
Fone: 55 3251-2999  
Site: camaradesantiago.rs.gov.br

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Câmara de Vereadores de Santiago torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação abaixo especificado, cujo objeto é a contratação da empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria e S/S e Ltda, em observância ao artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos, exigência do artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

**CONTRATADO: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA E S/S E LTDA.**

**CNPJ: 07.675.477/0001-16**

**ENDEREÇO: Rua dos Andradas, 1560 Andar 18**

**VALOR MENSAL: R\$ 1.529,20 (um mil quinhentos e vinte nove reais e vinte centavos).**

Santiago, 09 de janeiro de 2020.

**CLEUSA LAVARDA CANTERLE**

Presidente da Câmara